



JUVENTUDES, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO FINANCEIRA

Erick Oliveira Marques Mateus¹; Paulo Fernando Marschner²

¹Curso de Relações Internacionais – Universidade Católica de Brasília;

²Programa de Pós-Graduação em Governança, Tecnologia e Inovação – Universidade Católica de Brasília.

E-mail: erick.mateus@a.ucb.br; paulo.marschner@p.ucb.br

RESUMO

Este estudo analisou o reconhecimento da inclusão financeira das juventudes como um direito emergente nos sistemas internacionais de proteção e desenvolvimento. Adotou-se abordagem qualitativa, exploratória e analítico-descritiva, mediante análise documental e análise de conteúdo temática de documentos publicados entre 2013 e 2025 por organismos multilaterais e organizações da sociedade civil. O corpus compreendeu 74 documentos, em inglês e espanhol. Os resultados indicaram que a inclusão financeira das juventudes é predominantemente concebida como instrumento de desenvolvimento econômico, ampliação do acesso a serviços financeiros e promoção da autonomia econômica, enquanto sua caracterização como direito permanece pouco explícita. Os materiais de advocacy apresentaram abordagem mais crítica, evidenciando barreiras associadas à renda, gênero, raça e território. Os achados reforçam a necessidade de ampliar a articulação entre inclusão financeira, cidadania econômica e direitos humanos.

Palavras-chave: Juventudes. Inclusão Financeira. Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

As juventudes constituem uma categoria social marcada pela diversidade de experiências, práticas e contextos, sendo inadequado compreendê-las como um grupo homogêneo. Fatores como classe, gênero, etnia e território influenciam as experiências juvenis e justificam a utilização do termo “juventudes” para reconhecer essa multiplicidade (Bonvillani et al., 2008; Perondi, 2013). Essa perspectiva também encontra correspondência nas agendas internacionais, nas quais os jovens são reconhecidos simultaneamente como grupo sujeito a vulnerabilidades e como agentes de transformação social. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a estratégia Youth2030 destacam a necessidade de ampliar oportunidades para os jovens em dimensões relacionadas à educação, ao trabalho e à participação social (United Nations, 2018). Nesse contexto, a inclusão financeira assume relevância por possibilitar acesso a serviços financeiros, meios de pagamento, crédito e instrumentos de educação financeira. A expansão da digitalização e das FinTechs amplia esse potencial, mas não garante, por si só, inclusão efetiva. Desigualdades econômicas e sociais podem limitar o acesso e o uso adequado desses serviços, especialmente entre grupos em situação de maior vulnerabilidade (Demirgüç-Kunt et al., 2022; Lana, 2015). Apesar do avanço da inclusão financeira nas agendas internacionais de desenvolvimento, permanece uma lacuna na sua articulação explícita com os direitos humanos e com a cidadania econômica das juventudes. Assim, torna-se relevante compreender como organismos multilaterais e organizações da sociedade civil enquadram essa questão e quais dimensões são privilegiadas em seus discursos e instrumentos.

OBJETIVO

Analisar em que medida e de que forma a inclusão financeira das juventudes é reconhecida como um direito emergente nos marcos internacionais de proteção e desenvolvimento, identificando



as principais abordagens, categorias e lacunas presentes em documentos de organismos multilaterais e organizações da sociedade civil.

MÉTODO

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de natureza exploratória e analítico-descritiva, utilizando análise documental como estratégia de investigação. O corpus foi constituído por 74 documentos publicados entre 2013 e 2025, nos idiomas inglês e espanhol, sendo 40 documentos institucionais e 34 materiais de advocacy. Foram analisados dois conjuntos de fontes: (i) documentos institucionais produzidos por organismos multilaterais, incluindo Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Banco Mundial; e (ii) materiais de advocacy produzidos por redes juvenis, organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil com atuação internacional. O material reuniu relatórios técnicos, resoluções e declarações intergovernamentais, working papers, frameworks de competências financeiras, guias e manuais operacionais, relatórios anuais de organizações e documentos de posicionamento de redes juvenis. A análise foi realizada por meio da análise de conteúdo temática, conforme Bardin (1977), compreendendo seleção e organização dos documentos, leitura exploratória, codificação e interpretação dos achados. As categorias analíticas foram definidas a partir do referencial teórico e refinadas após a leitura flutuante do corpus, resultando em cinco eixos: (a) inclusão financeira como direito; (b) juventude e cidadania econômica; (c) trabalho decente e autonomia financeira; (d) educação financeira e letramento digital; e (e) desigualdade estrutural e exclusão financeira.

RESULTADOS

A análise dos 74 documentos evidenciou cinco categorias centrais e permitiu identificar diferenças relevantes entre os documentos institucionais dos organismos multilaterais e os materiais de advocacy produzidos pela sociedade civil. As cinco categorias distribuíram-se de modo desigual entre os dois conjuntos de fontes: "inclusão financeira como direito" mostrou-se residual nos documentos institucionais e central nos materiais de advocacy, ao passo que "trabalho decente e autonomia financeira" concentrou-se majoritariamente na produção da OIT. Nos documentos institucionais, a inclusão financeira das juventudes foi predominantemente apresentada sob uma perspectiva econômica e instrumental, associada à ampliação do acesso a contas, meios de pagamento digitais, crédito e outros serviços financeiros. As referências mais recorrentes foram identificadas nos documentos do Banco Mundial e da OCDE, especialmente no Global Findex e nos frameworks de competências financeiras da OECD/INFE (Demirgüç-Kunt et al., 2022). Embora elementos relacionados aos direitos humanos estejam presentes, sua articulação com a inclusão financeira ocorre predominantemente de maneira transversal, sem reconhecimento explícito dessa inclusão como direito autônomo.

No âmbito das Nações Unidas, a estratégia Youth2030 evidencia a importância da autonomia econômica e da participação dos jovens nos processos de desenvolvimento (United Nations, 2018). Entretanto, os documentos analisados não estabelecem de maneira direta a inclusão financeira como componente específico de um direito humano emergente. Em contraste, os materiais de advocacy apresentaram uma abordagem mais crítica e normativa. Esses documentos destacaram que o acesso aos serviços financeiros é condicionado por desigualdades estruturais relacionadas à renda, gênero, raça e território. Dessa forma, a inclusão financeira não é compreendida apenas como ampliação do



acesso ao mercado financeiro, mas como elemento relacionado à possibilidade de participação econômica e exercício da cidadania.

Outro resultado relevante refere-se à digitalização dos serviços financeiros. A expansão de FinTechs, plataformas móveis e serviços digitais é apresentada como oportunidade para ampliar o acesso das juventudes ao sistema financeiro. Entretanto, os documentos analisados indicam que a digitalização pode reproduzir ou aprofundar desigualdades quando não acompanhada por políticas de letramento financeiro e digital, proteção ao consumidor e redução das barreiras de acesso às tecnologias. De modo geral, os resultados revelam uma assimetria entre a abordagem instrumental predominante nos documentos institucionais e a perspectiva mais normativa presente nos materiais de advocacy. Enquanto os primeiros enfatizam eficiência, acesso e desenvolvimento econômico, os segundos atribuem maior importância às desigualdades estruturais, à autonomia e à cidadania econômica.

CONCLUSÃO

A pesquisa evidenciou que a inclusão financeira das juventudes ocupa espaço crescente nas agendas internacionais de desenvolvimento, mas ainda não é plenamente reconhecida como um direito nos sistemas internacionais de proteção e desenvolvimento analisados. Predomina entre os organismos multilaterais uma concepção instrumental, associada ao acesso a serviços financeiros, à redução da pobreza e à promoção da autonomia econômica. Os materiais de advocacy, por outro lado, apresentam uma abordagem mais crítica, evidenciando que a inclusão financeira depende de condições sociais e econômicas que ultrapassam o simples acesso a produtos financeiros. A perspectiva interseccional mostrou-se particularmente relevante, uma vez que renda, gênero, raça e território condicionam as possibilidades de participação econômica das diferentes juventudes.

Nesse sentido, os resultados contribuem para ampliar o debate sobre a inclusão financeira como dimensão da cidadania econômica e como condição para o exercício de direitos. O estudo também evidencia uma lacuna nos marcos internacionais analisados: embora a inclusão financeira seja reconhecida como importante instrumento de desenvolvimento, sua formulação explícita como direito permanece limitada. Essa lacuna aponta para a necessidade de políticas internacionais que articulem inclusão financeira, letramento financeiro e digital, proteção social e direitos humanos, considerando a diversidade das experiências juvenis.

REFERÊNCIAS

- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bonvillani, A., Palermo, A. I., Vázquez, M., & Vommaro, P. A. (2008). Juventud y política en la Argentina (1968–2008): Hacia la construcción de un estado del arte. *Revista Argentina de Sociología*, 6(11), 44–73.
- Demirgüç-Kunt, A., Klapper, L., Singer, D., & Ansar, S. (2022). *The Global Findex Database 2021: Financial inclusion, digital payments, and resilience in the age of COVID-19*. World Bank.
- Lana, T. P. (2015). *Exclusão financeira e sua relação com a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil*. BNDES.
- Perondi, M. (2013). *Narrativas de jovens: Experiências de participação social e sentidos atribuídos às suas vidas* [Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].
- United Nations. (2018). *Youth2030: The United Nations Youth Strategy*. United Nations.

Financiamento: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.